

PORTARIA Nº 207/2019-SEEL, DE 31 DE JULHO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 176/2019 – SEEL, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, que concedeu diária a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 5946190, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro – PA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 459969

PORTARIA Nº 206/2019-SEEL, DE 31 DE JULHO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 186/2019 – SEEL, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, que concedeu diária ao servidor BERTINO DA SILVA NETO, matrícula 5946881/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro – PA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 459967

PORTARIA Nº. 204/2019-SEEL, DE 25 DE JULHO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 179/2019 – SEEL, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, que concedeu diária ao servidor MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro – PA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 459965

PORTARIA Nº 205/2019-SEEL, DE 31 DE JULHO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 180/2019 – SEEL, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, que concedeu diária ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro – PA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 459966

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.271/19 – DPG EM, 30/07/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 348928/19-DPG, de 24/07/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616/ 1, referente ao triênio 2007/2010, período 01/10/2019 a 30/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 459871

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1167/19 DP-G BELÉM, 30/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 50741, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público MESSIAS SILVA CARVALHO, matrícula nº 57201681, no período de 07/06/2019 a 05/08/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 459912

PORTARIA Nº. 1168/19 DP-G BELÉM, 30/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 50735, Licença Assistência à Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula nº 80845845, no período de 10/04/2019 a 09/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 459913

PORTARIA Nº. 1166/19 DP-G BELÉM, 30/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 51207, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, matrícula nº 57212477, no período de 13/06/2019 a 27/06/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 459910

PORTARIA Nº. 1170/19 DP-G BELÉM, 30/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 51263, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, matrícula nº 80845951, no período de 26/04/2019 a 15/05/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 459916

PORTARIA Nº. 1171/19 DP-G BELÉM, 30/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 51315, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287, no período de 23/06/2019 a 21/08/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 459917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.270/2019-DPG, DE 30/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público MARCELO CARDOSO NAGANO, Matrícula: 57176086/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 19/08 a 17/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 460011

PORTARIA Nº 1.272/2019-DPG, DE 17/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Matrícula: 57201184/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/08 a 30/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 460010

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.273/2019-DPG, DE 30/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 19/07/2019, da Servidora Pública ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS, matrícula 5934617/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 04/07 a 02/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 05/12 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 460016

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 030/2019/TJPA / /

Partes: TJPA e a a Empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.503.910/0001-48// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.//Origem do contrato: O presente contrato, cuja celebração foi autorizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, oriunda do PA-PRO 2019/03217, fundamentada no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo: PA-PRO-2019/03217// Fundamentação Legal: no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.//Foro: Belém // Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 158.620,69 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) // Data da assinatura do contrato: 01/08/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 459998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA

Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração, inclusão e exclusão de subitens do termo de referência parte integrante do contrato principal, bem como o acréscimo e supressão de serviços.// Valor do aditivo: Considerando os acréscimos e supressões descritos nas cláusulas quinta e sexta deste termo